



NOTA OFICIAL

Em desagravo ao Sacerdote e Deputado LUIZ COUTO

A Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, balizada nos ideais constitucionais da liberdade e da dignidade humana, vem publicamente apresentar seu apoio ao direito de manifestação de pensamento do sacerdote e Deputado Federal Luiz Couto, PT/PB.

Como Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados, repudio o teor da Nota Oficial emitida nesta Quarta-feira, dia 25 de fevereiro, pelo Arcebispo da Paraíba, Dom Aldo Di Cillo Pagotto, através da qual deu publicidade à **suspensão do uso de Ordem** imputada ao **padre Luiz Couto**.

O sacerdote, que sempre realizou suas funções religiosas apesar de suas atividades no parlamento, está impedido inclusive de celebrar missas, até que se retrate explícitamente, pois, segundo o arcebispo, Luiz Couto estaria contrariando os preceitos doutrinários, morais e éticos defendidos pela Igreja Católica através do Cânon 1317 CDC.

A nota foi emitida após entrevista concedida pelo deputado ao **Congresso em Foco**, na qual o parlamentar manifestou-se contrário ao celibato impositivo, à intolerância e ao preconceito contra o homossexualismo. Na mesma entrevista, o sacerdote e parlamentar federal que é declaradamente contrário ao aborto, posicionou-se favorável ao uso de preservativos como instrumento de saúde pública.

Desde que foi ordenado em 1976, o Deputado Luiz Couto, abraçou o sacerdócio com todas as suas forças e fez sua opção preferencial pelos pobres, excluídos e marginalizados. Enquadrou-se na concepção de que "... o Deus cristão não se entende sem o pobre, o indefeso, o desprezado, em suma, o necessitado. Um Deus separado do pobre pode ser tudo, menos o Deus revelado. Daí por que a pregação evangélica jamais poderá dissociar o anúncio de Jesus Cristo da proclamação aos pobres de sua libertação. O Kérygma da salvação escatológica



deve compreender o *kérygma* da libertação histórica, assim como, aliás, o próprio Jesus fez (cf. Lc 4, 18-19)".¹

No Estado laico, a adesão a qualquer tipo de expressão religiosa é um ato voluntário. Contudo, a divergência de opinião entre o clero e autoridades eclesiásticas não dá a ninguém, o direito de promover uma execração e um constrangimento públicos que firam a dignidade de qualquer ser humano, como ocorreu *in casu*, com o Padre Luiz Couto. Não há espaço, no mundo contemporâneo, para qualquer tipo de linchamento e inquisição sob pena de retrocesso na construção do projeto de uma sociedade digna, justa e fraterna, bem como, na construção de um Estado solidamente Democrático.

Finalmente, a Comissão de Direitos Humanos e Minorias reafirma o seu apoio ao Deputado Luiz Couto, que por sua ação intransigente contra criminosos que promovem o extermínio de seres humanos, o tráfico de menores e a prostituição infanto-juvenil, encontra-se ameaçado de morte.

Reafirma também, o apoio ao reconhecimento que o Parlamento Brasileiro tem na pessoa do sacerdote e parlamentar Luiz Couto, homem fiel à sua convicção cristã e dotado das virtudes da serenidade, do equilíbrio e da convicção de que a fé tem que ser colocada a serviço da construção de um Novo Reino, que não por acaso, encontrou eco em todos os segmentos sociais ao ousar emitir sua opinião sobre temáticas tão relevantes e que estão na ordem do dia.

Brasília – DF, 26 de fevereiro de 2009.

Deputado POMPEO DE MATTOS
Presidente da CDHM

¹PIXLEY, Jorge e BOFF, Clodovis, *in* Opção pelos pobres. Ed. Vozes, Petrópolis-RJ, 1986, p. 133-134.